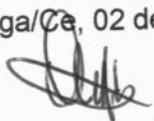




CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/20/PE-SS

O Município de Ipaporanga/Ce, por intermédio do Pregoeiro da CPL, vem comunicar que em face do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 2020PESS da empresa **FAAD Fernandes Elias Ltda** - inscrita sob o nº. 23.744.368/0001-60, em conformidade com o art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, CONVOCA a empresa remanescente **MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**, inscrita sob o nº. 11.093.169/0001-50, para apresentar propostas de preços e documentos habilitatórios atualizados, em razão dos LOTES 4, 5, 6 e 7 no prazo máximo de 02 dias úteis, para a licitação, e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao Hospital Municipal Dra. Francy Frota, para atendimento à unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I, em conformidade com o art. 64 § 2º da Lei 8.666/93 para contratar licitante remanescente.

Ipaporanga/Ce, 02 de setembro de 2020.



Antônio Glayson Ferreira Bezerra
Pregoeiro

Recebido
Antônio Glayson Ferreira Bezerra
02/09/2020

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/20/PE-SS

**ATA DE SESSÃO INTERNA QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DE EMPRESA
REMANESCENTE PARA NEGOCIAÇÃO PARA ARREMATÉ DOS LOTES IV, V, VI E VII DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/20/PE-SS.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 072/2020, de 01 de abril de 2020, composta pelos seguintes membros: Antônio Glayson Ferreira Bezerra - Pregoeiro; Janaína Moraes Rodrigues - Membro; Francisca Airlene Nunes Moura - Membro e Francineide Torres Rodrigues - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para negociação dos LOTES IV, V, VI e VII, remanescentes, para empresa **Mart Cell Equipamentos de Telefonia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.093.169/0001-50. Sendo a presente empresa representada por seu Sócio, Sr. Lislino de Deus Martins, inscrito no CPF nº 041.715.793-25. Iniciada a sessão o Sr. Pregoeiro dirigiu-se ao representante da empresa, solicitando melhor oferta para obtenção dos lotes, conforme a seguir: Para o LOTE IV - Proposta inicial de R\$ 10.246,89 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos, obtendo melhor oferta em R\$ 9.888,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para o LOTE V - Proposta inicial de R\$ 14.621,99 (quatorze mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), obtendo melhor oferta em R\$ 14.443,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais), para o LOTE VI - Proposta inicial de R\$ 16.115,99 (dezesseis mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos), obtendo melhor oferta em R\$ 15.876,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais) e para o LOTE VII - Proposta inicial de R\$ 7.365,00 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais), obtendo a melhor oferta em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), momento em que decretou fracassado os LOTES II e III, por não terem licitantes na condição de remanescentes. Ao final o Sr. Pregoeiro solicitou à empresa que apresentasse em até 02 (dois) dias úteis a documentação relativa a habilitação e proposta de preços readequadas para o endereço da Comissão de Licitação. Por fim determinou a presente Ata fosse lida em voz alta para todos os presentes e, achada em conforme faz contar as assinaturas dos membros da Comissão de Pregão do Município e representante da empresa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Antônio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antônio Glayson Ferreira Bezerra</i>
Membros	Janaína Moraes Rodrigues <i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Francisca Airlene Nunes Moura <i>Francisca Airlene N. Moura</i>
	Francineide Torres Rodrigues <i>Francineide Torres Rodrigues</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
Mart Cell Equipamentos de Telefonia Ltda	<i>Lislino de Deus Martins</i>